



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 001/2023-PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE SERVIDORES INTERESSADOS EM SOLICITAR AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* REGIDO PELO EDITAL N. 029/2021-PROGEP**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da habilitação de servidores interessados em solicitar afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* regida pelo Edital N. 029/2021-PROGEP, com inscrições realizadas de 16 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023.

1. Os servidores habilitados poderão iniciar o seu afastamento em até doze meses após a data de publicação deste Edital.
2. A habilitação neste Edital não garante a concessão de afastamento para participar de curso de pós-graduação *stricto sensu*, devendo o servidor instruir processo administrativo, conforme rito processual da UFSM.
3. A habilitação neste Edital, no caso dos Técnico-Administrativos em Educação, não garante a concessão de Incentivo à Qualificação correspondente à área de conhecimento com relação direta.

Santa Maria, 18 de janeiro de 2023.

Daniel Arruda Coronel  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 001/2023-PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
6463103	2118614	SÉRGIO ADALBERTO PAVANI	Doutorado	Doutorado em Engenharia de Materiais	UFRGS	NÃO HABILITADO	Dados insuficientes para avaliação: itens 1.5 e 1.6 do formulário de inscrição (relação do curso pretendido e do projeto de pesquisa com o cargo ocupado na UFSM)
6464857	1752823	DANIELE MEDIANEIRA RIZZETTI	Doutorado	Doutorado em Administração	UFSM	HABILITADO	-